



## ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

### Vol. II (2001)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

---

### *Imagens sobre a mulher escrava no cotidiano do Rio de Janeiro (1808 – 1822)*

Leila Mezan Algranti 

---

#### Como Citar | How to Cite

Algranti, Leila Mezan. 2001. «Imagens sobre a mulher escrava no cotidiano do Rio de Janeiro (1808 – 1822)». *Anais de História de Além-Mar* II: 181-198. <https://doi.org/10.57759/aham2001.46942>.

#### Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores

Av.<sup>a</sup> de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal

<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

#### Copyright

© O(s) Autor(es), 2001. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2001. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).  
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

## IMAGENS SOBRE A MULHER ESCRAVA NO COTIDIANO DO RIO DE JANEIRO (1808-1822)

por

LEILA MEZAN ALGRANTI \*

Sob a influência da demografia histórica, dos movimentos feministas e da chamada «Nova História», já há algumas décadas, os historiadores tem examinado a atuação das mulheres em diversos contextos <sup>1</sup>.

A historiografia sobre a América portuguesa participa desse movimento geral de forma proeminente. Porém, com uma ênfase especial na inserção das mulheres no interior da família e a partir do discurso moralizador, produzido por leigos e religiosos ao longo dos séculos. Nos últimos anos, não são poucas as pesquisas que confrontam analiticamente mulher e família destacando, por exemplo, a importância das relações consensuais (duradouras ou não), das mulheres como chefes de domicílio, ou a resistência feminina ao discurso moralizante e normatizador da Igreja e do Estado durante o período colonial. Essa tendência tem produzido excelentes resultados e contribuiu para demarcar um novo perfil da sociedade e das relações de gênero existentes na época <sup>2</sup>.

O que contudo deve ser enfatizado é que a partir dessa tendência talvez se possa compreender a diminuta atenção que a mulher escrava tem recebido por parte dos historiadores brasileiros. A idéia da anomia da família

---

\* Da Universidade Estadual de Campinas – Brasil.

<sup>1</sup> A coleção dirigida por George Duby e Michelle Perrot é apenas um exemplo, entre muitos, da receptividade e do interesse que o tema tem despertado na historiografia. Cf. *Storia delle donne*, trad., Roma, Laterza, 1991, 5 vols.

<sup>2</sup> Veja-se por exemplo entre muitos trabalhos, Maria Beatriz Nizza da SILVA, *Sistema de casamento no Brasil colonial*, São Paulo, Edusp/ T. A. Queiroz, 1984; Mariza CORRÊA, «Repensando a família brasileira», in *Colcha de retalhos*, São Paulo, Brasiliense, 1982; Mary del PRIORE, *Ao sul do corpo – condição feminina, maternidades, e mentalidades no Brasil colonial*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1993; Luciano R. FIGUEIREDO, *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*, São Paulo, Hucitec, 1997; Sheila de Castro FARIA, *A colônia em movimento – fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

escrava e da inexistência de laços familiares estreitos entre os cativos – predominante até recentemente – pode ter contribuído de certa forma para essa postura <sup>3</sup>.

Assim, se por um lado a imagem da mulher branca no período colonial vem sendo redimensionada historicamente e os estudos recentes têm procurado romper com os estereótipos da passividade e da reclusão dessas mulheres – apontando para o perigo das generalizações –, isto não significa que as representações sobre a mulher escrava tenham seguido o mesmo percurso ou sido analisadas na mesma intensidade. No conjunto da historiografia sobre a escravidão (clássica ou recente) poucas vezes as escravas e libertas receberam atenção específica <sup>4</sup>, o que não quer dizer que tenham sido ignoradas. De qualquer forma, apesar da importância assumida pela escravidão na sociedade brasileira, é possível observar que as escravas constituem um grupo ainda pouco estudado.

Analisar as representações e as condições de vida dessas mulheres na sociedade colonial implica, portanto, estar atento a dois aspectos fundamentais: a questão do gênero e sua condição escrava. Não tenho a intenção de traçar um perfil único das escravas; pelo contrário, o objetivo desse estudo é procurar uma aproximação com essa mulher de tantas faces e recuperar algumas dessas imagens frente à multiplicidade de situações que se apresentavam em seu cotidiano, na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XIX.

Consultando duas fontes distintas – os *Registros de Prisões na Corte*, no período de D. João VI, e a iconografia sobre o Rio de Janeiro da mesma época –, deparei-me com uma situação interessante: as fontes pareciam levar-me em direção a posições tão distintas quanto elas próprias. Ou seja, analisando a criminalidade escrava na cidade do Rio de Janeiro <sup>5</sup>, os registros de prisões indicaram a ausência das escravas nos delitos comumente

---

<sup>3</sup> Alguns estudos tem procurado analisar a questão dos casamentos de escravos. Veja-se por exemplo, Maria Beatriz Nizza da SILVA, «Casamentos de escravos na capitania de São Paulo», in *Revista Ciência e Cultura*, São Paulo, Usp, Jun. de 1980, vol. 32, n. 7, pp. 816-22, e também da mesma autora, «A família escrava no Brasil colonial», in *Anais da VIII Reunião da SBPH*, São Paulo, 1989, pp. 21-5; Elliana GOLDSCHMIDT, *Casamentos mistos de escravos em São Paulo colonial*, dissertação de mestrado, São Paulo, 1987; Robert SLENES, «Escravidão e família: padrões de casamento e Estabilidade Familiar numa comunidade escrava» (Campinas, século XIX), in *Estudos Econômicos*, 17:2 (Maio/Agosto/87), 217:227; Richard GRAHAM, «Slave families on a rural state in colonial Brazil», in *Journal of Social History*, 1976, vol. 9, n.º 3.

<sup>4</sup> Sobre as mulheres negras (escravas ou libertas) veja-se: Sônia Maria GIACOMINI, *Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra*, Petrópolis, Vozes, 1988; Maria Odila L. da Silva DIAS, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Brasiliense, 1980; Luciano FIGUEIREDO, *O Averso da memória – cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1993; Eduardo França PAIVA, *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII, estratégias de resistência através dos inventários e testamentos*, São Paulo, Annablume, 1997.

<sup>5</sup> Leila Mezan ALGRANTI, *O Feitor Ausente – estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, São Paulo, Vozes, 1988.

praticados pelos cativos. Apenas 1% das prisões referiam-se às escravas, o que poderia sugerir que, ou as escravas eram mais passivas e submissas do que os homens, ou que saíam pouco de casa, atarefadas com o serviço doméstico. A vasta iconografia do início do século, por outro lado, atesta a presença das escravas envolvidas em várias ocupações, circulando livremente pelas ruas, longe dos limites domésticos. É realmente difícil acreditar que gozando de liberdade, mesmo aparente, essas mulheres não se envolvessem em situações que pudessem atrair a atenção das rondas policiais.

A análise e o confronto das fontes utilizadas está longe de permitir conclusões definitivas, mas podem indicar alguns caminhos para nos aproximarmos dessas mulheres. Possibilitam também uma reflexão sobre as fontes possíveis para o estudo das condições de vida das escravas e das relações que estabeleciam com o conjunto da sociedade.

### **As Escravas nos Registros da Polícia**

A análise dos documentos da polícia do Rio de Janeiro, durante o período joanino, revela não apenas a preocupação crescente da sociedade em relação ao controle da população negra, mas aspectos referentes à vida dos escravos na cidade, como a organização do trabalho e as várias formas de relacionamento que estabeleciam entre si e com indivíduos de outras camadas da sociedade.

No conjunto de documentos da Intendência da Polícia do Rio de Janeiro – criada pelo príncipe regente D. João, em 1808 – foram selecionados para este estudo *as Relações de Prisões feitas pela Polícia* entre 1810-1821<sup>6</sup>, com a finalidade de desvendar alguns aspectos da vida das escravas na cidade. Na medida do possível, pretende-se comparar esses dados com as imagens e representações das escravas presentes na historiografia.

Embora forneçam dados escassos sobre os prisioneiros, os registros de prisões constituem uma série coerente e sistemática para doze anos consecutivos. Um total de 5078 casos de prisões foi registrado nesse período. Os documentos fornecem o nome do preso e, no caso de ser escravo, o do senhor, o motivo da prisão, algumas informações sobre as vítimas, e em certos casos as penas aplicadas aos infratores. Trata-se na maioria das vezes de prisões feitas em flagrante, no limite urbano, ou de indivíduos remetidos de localidades próximas. Entre a população estudada, 79,8% dos presos eram escravos, 18,8% libertos, e apenas 0,4% pessoas livres, sendo que 94,3% dos prisioneiros eram negros<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Arquivo Nacional, doravante ANRJ, Relação de presos feitas pela polícia 1810-1821, código 403, 2 vols.

<sup>7</sup> Cf. Leila ALGRANTI, *op. cit.*, especialmente a tabela 4.5, padrões de criminalidade escrava na cidade do Rio de Janeiro, p. 186.

Num universo tão grande, porém, apenas 59 prisioneiros (1,2%) eram do sexo feminino, fato intrigante – que como já foi mencionado poderia gerar conclusões precipitadas. Quem eram essas mulheres, e o que fizeram que as levou a engrossar as fileiras dos infratores na corte de D. João?

Do total de mulheres presas, 54 (91,5%) eram escravas, e as 5 restantes forras. Quanto a raça, porém, todas eram negras, sendo 41 africanas e 7 crioulas. Desconhece-se o local de nascimento de 11 prisioneiras, bem como a ocupação de todas elas. Das 54 escravas presas, os documentos informam o motivo da prisão em 51 dos casos registrados. Desse total, 34 (66,7%) foram aprisionadas por «andarem fugidas» e 4 (7,8%) foram remetidas de outros distritos como quilombolas, o que significa que 74,5% das escravas que aparecem nos registros de prisões eram fugitivas (*Vide* Tabela 1). Esses dados permitem algumas considerações.

Primeiramente, reforçam a idéia de que a cidade servia como refúgio para os escravos fugitivos, os quais se aproveitavam do grande movimento populacional para tentar passar por libertos. Alguns conseguiam realmente emprego e não eram descobertos; outros, mesmo após vários anos, acabavam sendo capturados devido a alguma circunstância especial<sup>8</sup>. Se a essas escravas fugitivas forem somadas outras três (presas a requerimento de seus senhores), pode-se inferir que a maior parte das escravas presas na corte, durante o período joanino, praticaram infrações relacionadas à casa ou à propriedade dos senhores. Ou seja, atitudes que envolviam a relação senhor-escravo. Uma parcela bem menor envolveu-se em brigas e desordens (crimes contra a ordem pública), ou roubos (crimes contra a propriedade).

Para os escravos homens e libertos, presos pela polícia do Rio de Janeiro no mesmo período, foram detectados padrões de prisões bem distintos. Dos 3682 escravos presos pelas rondas policiais, 1172 (32%) cometeram infrações contra a ordem pública, tais como: desordens, porte de arma ou capoeiragem; 689 (18,7%) foram presos por crimes contra a propriedade, 513 (13,9%) por agirem violentamente contra outros indivíduos; 766 (20,8%) eram escravos fugidos, e o restante (14,5%) praticou infrações diversas não classificáveis nessas quatro categorias. Desse total, apenas 0,9% foram presos por atitudes contra seus proprietários.

Nos registros da polícia, portanto, encontram-se diferenças significativas de gênero. Não só numericamente as prisões de mulheres são muito inferiores às dos homens, mas os motivos e as condições das prisões são distintos, reveladores de experiências próprias das mulheres.

Retornando aos dados policiais referentes às mulheres, percebe-se que o local da infração e da prisão são desconhecidos na quase totalidade dos

---

<sup>8</sup> Paulo Congo, por exemplo, escravo de Francisco Januário, procurou escapar ao cativo refugiando-se no Rio de Janeiro. Conseguiu trabalho na casa de Antonio Tavares, lá permanecendo até que foi descoberto nas ruas da cidade e remetido para seu senhor. ANRJ, códice 403, vol. 1, f. 136 (6.10.1812).

casos, assim como a hora em que foi efetuada a prisão, fato que destoava dos padrões masculinos, uma vez que era muito freqüente os escravos serem presos como suspeitos por estarem na rua depois do toque de recolher<sup>9</sup>. Nenhuma das mulheres resistiu à prisão, e apenas uma estava armada, número insignificante frente às prisões por porte de armas entre os homens.

Quanto às relações sociais e raciais, é possível verificar que 27 escravas foram presas em companhia de outros escravos, sendo todos negros como elas. Apenas duas estavam acompanhadas por libertos. Nos casos de fuga, 17 escravas não estavam sozinhas, e sim junto com um ou mais escravos (homens e mulheres). Ao longo do período estudado, nas fugas coletivas, sempre havia mulheres.

Com referência às penas aplicadas a essas escravas foi possível identificar que 6 receberam 100 açoites, e uma foi punida com 50 chicotadas. Embora se conheça o motivo da prisão de apenas 4 dessas infratoras, nota-se que também na aplicação das penas havia diferenças quanto ao gênero. Duas delas foram presas por fugas e as outras duas por desordens. No conjunto das prisões masculinas, porém, raramente escravos fugidos e desordeiros foram castigados com açoites, a não ser que estivessem armados, mesmo após 1816, quando foi promulgado um alvará que estabelecia a pena de açoites para os negros capoeiras e para aqueles que estivessem armados<sup>10</sup>. Ora, sabe-se que apenas uma das escravas tinha uma faca, o que leva à hipótese de que essas negras tenham sido açoitadas a requerimento de seus senhores, e não por se tratar de uma postura própria da polícia.

Os dados comparativos estabelecidos a partir dos registros da polícia permitem, portanto, destacar até o momento, dois aspectos referentes à vida das escravas na cidade do Rio de Janeiro: o primeiro deles está relacionado à postura das escravas frente a dominação dos senhores, e o segundo às normas de controle social existentes para essas mulheres nas cidades. Ambas merecem um tratamento mais detalhado.

De fato, um universo tão reduzido de prisões de escravas durante doze anos surpreende o pesquisador. Porém, embora a fonte analisada esteja relacionada às prisões feitas em flagrante, dificilmente se pode concluir que as mulheres eram menos «criminosas» do que os homens, ou reafirmar mais uma vez a passividade das escravas frente à dominação dos senhores. Trinta e quatro casos de fugas em 51 prisões é um índice bastante sugestivo que

---

<sup>9</sup> No total de prisões feitas pela polícia, 207 indivíduos (43%) foram presos por suspeitos. Outros 123 (25%) por estarem nas ruas fora de hora e 270 (56%) por porte de arma. Veja Leila M. ALGRANTI, *op. cit.*, especialmente o anexo 1.

<sup>10</sup> Pelo edital de 6.12.1816, os escravos armados deveriam ser punidos com 300 açoites. ANRJ, Correspondência da polícia aos ministros de Estado, juizes de crime, código 323, vol. 6, f. 35. Pela portaria de 31.10.1821 os capoeiras também passariam a receber açoites, cf. Mary KARASCH, *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*, Tese de Doutorado, Universidade de Wisconsin, 1972, p. 375, nota 50.

leva a um caminho distante do tomado por aqueles que entenderam as relações entre escravas e senhores, como tiranizadas pela vontade do senhor, submissas, ou mero instrumento de seus desejos. A imagem do escravo passivo há muito foi abolida pela historiografia, enquanto que o escravo sem vontade própria e sem ação tem sido cada vez mais desmistificado e relativizadas suas atitudes. No caso das mulheres, entretanto, faltam estudos específicos que possam desvendar as várias faces da escravidão.

Se por um lado os registros das prisões na corte parecem omitir as ações das escravas, por outro apontam para a fuga como uma forma importante de protesto contra a dominação do senhor. O fato de que o maior número de fugas tenha sido de africanas não permite tampouco que se conclua que as negras crioulas se submetiam melhor à vontade do senhor. Não há dados relativos à porcentagem de africanas no conjunto da população do Rio de Janeiro. Por meio de estimativas disponíveis sabe-se, porém, que o volume do tráfico negreiro aumentou sensivelmente após a chegada da corte e que possivelmente a população negra africana era bem maior do que a crioula no período estudado <sup>11</sup>. Logo, não se pode estranhar que os africanos – tanto homens como mulheres – aparecessem com maior frequência nos registros das prisões, principalmente se levarmos em conta que um dos objetivos das rondas era exatamente controlar a população negra da cidade.

As escravas, contudo, não reagiam à escravidão, ou à vontade dos senhores, apenas por meio de fugas. Outros documentos da polícia do Rio de Janeiro complementam os dados contidos nos registros de prisões e reforçam a idéia de que as escravas, tanto quanto os homens – apoiadas na legislação ou na prática da justiça –, defendiam seus interesses, conheciam seus poucos direitos e acionavam os dispositivos possíveis a fim de defendê-los. Os pedidos de liberdade, encaminhados à intendência da polícia, fornecem uma amostra desse comportamento.

Sabe-se, por exemplo, que durante o período da escravidão, alguns escravos conseguiam comprar a liberdade por meio de um pecúlio conquistado com o fruto do próprio trabalho. Outras vezes, uniam-se para comprar a alforria de parentes. No ambiente urbano, além de existirem maiores oportunidades de se adquirir o pecúlio, havia a possibilidade de se invocar o auxílio do poder público em casos de excesso de sevícias, abandono, amazamento com o senhor, ou promessa não cumprida de alforria com abertura

---

<sup>11</sup> A falta de censos e estimativas exatas para o período colonial impossibilita a avaliação precisa do aumento populacional entre 1808 e 1821. John Luclock estimou em 12 000 os escravos em 1808. Pelo censo de 1821, cuja imprecisão já foi várias vezes comentada, havia 36 182 escravos. De acordo com esses dados, a população escrava teria crescido 200% no período. Segundo Herbert Klein, antes de 1809, o volume de tráfico flutuava entre 5839 e 10 536 negros por ano. A partir dessa data houve um constante aumento que chegou a atingir 34 000 escravos anualmente. Cf. John LUCLOCK, *Notas sobre o Rio de Janeiro e parte meridionais do Brasil*, Belo Horizonte, 1975, p. 28, e *Censo de 1821*, ANRJ, código 808, vol. IV, Estatísticas 1790-1865; Cf. Herbert KLEIN, *The Middle passage*, Princeton, 1978, p. 54.

de preço. Certos fatores, porém, agiam de forma a dificultar a aquisição das cartas de alforria também nas cidades. Um deles era o fato dos próprios órgãos públicos não verem com bons olhos as manumissões, e, na medida do possível, acabavam concedendo pareceres desfavoráveis a esses pedidos.

As dificuldades corriqueiras, entretanto, não impediram por exemplo, Clara Maria de Jesus – mulher forra – de requerer a graça do Rei para alforriar seu filho, oferecendo para tanto 200 000 réis. Alegou em favor da causa, ele ser filho de um tenente-coronel da tropa de linha. O parecer do intendente da polícia, apoiado principalmente no direito dominical, alegou que um escravo bom era um achado, e que sua Majestade não deveria se envolver em questões desse tipo «... que irão anarquizar as famílias perdendo-lhes por eles o respeito aos senhores, pois os escravos nesta condição servem às famílias e à lavoura, mas na liberdade são ociosos...» O parecer alertava ainda para o perigo das manumissões, uma vez «... que dos males que da gente preta devemos esperar há de vir pela de condição liberta que da cativa, e só no caso de sevícias, desumanos tratamentos, e promessas ou preço aberto de liberdade... é que pode ter lugar essa providência de que tratam as Cartas Régias e avisos...». Por último, justificou sua opinião, alegando que se fosse o pai quem suplicasse ele se inclinaria a conceder, uma vez que era um homem livre; mas como era a mãe, uma negra forra, de condição baixa, sem meios para sustentar o filho, era melhor que o deixassem na companhia do senhor, que o tratava bem <sup>12</sup>.

Outras mulheres escravas também ousaram desafiar seus senhores sem ser por meio de fugas. Em 1820, chegou à intendência da polícia um requerimento curioso: referia-se a uma escrava que se dizia forra «porque seu senhor tendo-a conhecido carnalmente queria vendê-la e a seus filhos...», que eram filhos dele também. Descobriu-se posteriormente que o requerimento fora escrito por um amigo da escrava – a quem esta recorrera após ter fugido da casa de seu senhor – e que fora ele quem afirmara que ela teria direito à liberdade. A escrava, contudo, acabou retirando a queixa e retornando à casa do senhor e declarou à polícia que vivia muito bem na companhia de seu amo. Não se sabe o que de fato ocorreu; se o senhor retirou as ameaças, ou se a escrava recuou temendo represálias. Contudo, é importante assinalar que a polícia procedeu às averiguações de costume. Das palavras do intendente infere-se também que haveria possibilidades de se conseguir a liberdade em casos como este; diz ele: «... parece não haver o que deferir, até porque ainda dando por certo que tudo é como se diz, é preciso que ela possa pedir a liberdade por um libelo com fundamento no contubérnio e, ouvido o senhor nos termos da lei, alcance sentença que a haja por livre e aos filhos» <sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> ANRJ, Correspondência da polícia, cód. 323, vol. 5, fl. 122 e v. (11.07.1819).

<sup>13</sup> ANRJ, cód. 323, vol. 6, f. 36 e verso.

Se esse requerimento porém, não foi levado às últimas conseqüências, houve outros que o foram, sugerindo que nem sempre as escravas se sujeitavam aos caprichos dos senhores, e quando isso ocorria era porque tinham muitas vezes interesse na situação. No caso de Madalena (libertada com a condição de prestar serviços ao senhor até a sua morte) não só a ex-escrava apelou para a polícia como conseguiu a alforria definitiva. Madalena fugiu da casa de seu senhor e solicitou, junto à Intendência, pedido de liberdade devido a maus tratos. Não era a primeira vez que recorria aos órgãos públicos. Porém de nada adiantaram seus protestos anteriores, uma vez que o senhor enfurecido passou a tratá-la pior ainda, revogando inclusive sua carta de alforria. O intendente da polícia após ouvir ambas as partes achou por bem sugerir a liberdade já que a segunda escritura fora feita sem que a primeira tivesse perdido seu valor. Soube também «... que o senhor estava piamente apaixonado pela suplicante...» e que declarara na polícia, «... que vivia com ela em contubérnio...», fato que, segundo o intendente, se realmente era verdade «... bastaria para obter a liberdade pura», e na dúvida, achou por bem mandar indenizar o senhor pelos anos de serviço que faltavam pois assim, «... favorecia-se a causa da liberdade, não se faltava ao valor que pelos serviços podiam ainda tirar, tolhia-se a vingança e tirava-se a ocasião do pecado»<sup>14</sup>.

Esses e outros casos presentes na correspondência da polícia atestam que as escravas aproveitavam as oportunidades existentes para conseguir a liberdade e, mais uma vez, contestam a idéia da passividade ou fragilidade das escravas à dominação do senhor.

Um fato curioso porém, é a ausência de pedidos de liberdade alegando alcovitagem. A prostituição em si não era considerada crime, pelo contrário, além de aceita era vista como «um mal necessário», o que explica o fato de não haver nos registros da polícia escravas presas por prostituição. Se as rondas tivessem que prender alguém nessas situações deveria ser o senhor ou a senhora pelo crime de alcovitagem, este sim era passível de pena pela legislação eclesiástica. Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, «Este crime é detestável e péssimo, e gravemente aborrecido por direito, por ser o princípio de toda a desonestidade, pois por meio de pessoas que alcovitam mulheres, e as dão em suas casas a homens, perdem muita castidade e honra». Ordenava-se que por este crime o alcoviteiro pagasse 10 cruzados e fosse degredado por dois anos para fora do arcebispado. Em casos de reincidência, seria dobrada a pena pecuniária e o degredo, e na terceira vez, o degredo seria aumentado para dez anos em Angola ou São Tomé<sup>15</sup>.

Conclui-se com base nos livros da polícia (fugas e demais atitudes mencionadas) que as escravas buscavam os meios disponíveis para conquistarem

<sup>14</sup> ANRJ, cód. 323, vol. 5, fs. 157v. e 158 (04.01.1820).

<sup>15</sup> Cf. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), feitas e ordenadas por D. Sebastião Monteiro da Vide*, São Paulo, Tipografia Dois de Dezembro, 1853, Livro V, tit. 25.

a liberdade e fazerem valer seus poucos direitos, chegando mesmo a desacatar publicamente seus senhores. Elas lutavam por seus interesses e melhores condições de vida. Tais atitudes não esclarecem, contudo, o reduzido número de prisões de escravas por crimes à ordem pública na corte de D. João. Nesse sentido as hipóteses talvez possam ser levantadas frente a um conjunto de elementos que envolvem tanto sua condição feminina como escrava.

O que parece provável é a hipótese de que as mulheres eram vistas de forma diferente pelos órgãos de controle social. Talvez se temesse menos certas ações praticadas pelas mulheres escravas, principalmente ações que envolvessem força física. Não há na documentação consultada praticamente prisões de escravas por desordens, bebedeiras, ou por estarem fora de horas circulando pelas ruas. As prisões de escravas referem-se quase que exclusivamente às fugas, sugerindo que esta era a conduta que se procurava controlar mais eficazmente.

As diferenças nos padrões de prisões não dizem respeito apenas ao gênero dos infratores. Um fato que comprova que havia posturas desiguais conforme a situação, é o caso de uma liberta presa por se encontrar numa «casa de supertição» em companhia de uma escrava. Enquanto a liberta foi levada à prisão do Aljube, a escrava por sua vez não foi presa, o que faz pensar em uma maior tolerância por parte da polícia para com as negras escravas, talvez pelo fato de contarem com a proteção dos senhores <sup>16</sup>.

Também em relação aos homens, as rondas agiam de forma diferente quando se tratava de livres ou escravos, brancos e negros. Enquanto homens negros presos por porte de arma sucedem-se nos registros de prisões – principalmente no final do período estudado –, os brancos representam uma parcela mínima, tanto em relação a este delito, quanto no total de prisões realizadas pela polícia <sup>17</sup>. Andar armado no Rio de Janeiro era, certamente, um privilégio para os homens livres brancos.

Percebe-se, assim, a partir da análise das prisões e das penas aplicadas aos infratores, que a polícia do Rio de Janeiro agia de forma diferenciada em relação aos vários grupos sociais. Essa diferença de atitude levava em conta não só aspectos referentes à raça (negros e brancos), à condição legal (escravos e livres) mas também contemplava as diferenças de gênero <sup>18</sup>.

Poderíamos argumentar, entretanto, que a atitude da polícia em relação à população escrava negra estivesse relacionada também à organização do

---

<sup>16</sup> ANRJ, cód. 403, vol. 1.

<sup>17</sup> Durante o período estudado, apenas 20 (0,4%) dos prisioneiros eram brancos livres e 16,4% portavam algum tipo de arma.

<sup>18</sup> James Henderson, ao visitar a cidade em 1819, observou que muitos brasileiros carregavam facas escondidas nas mangas de seus capotes, e que as usavam com grande detreza. Cf. *A history of Brazil comprising its geography, commerce, colonization and aboriginal inhabitants*, Londres, Longman, 1821, p. 77.

trabalho dos cativos, isto é, as mulheres estariam geralmente envolvidas no trabalho doméstico e, conseqüentemente, ausentes das ruas e alvo menor das rondas, enquanto os homens se dedicariam aos serviços e ocupações externas. Sabe-se, porém, por fontes da própria intendência da polícia, que o trabalho doméstico nas cidades não era privilégio das mulheres. Pelo contrário, devido ao tamanho reduzido da propriedade escrava e à preponderância masculina no fluxo do tráfico, os cativos dedicavam-se a uma multiplicidade de ocupações. Mesmo aqueles que dispunham de uma profissão mais especializada, não necessariamente estavam dispensados das tarefas domésticas. Referindo-se à falta de braços para os serviços e obras públicas na cidade, o Intendente esclarecia numa carta ao conde de Linhares, datada de 1809, ser difícil conseguir escravos de aluguel aos senhores para tais tarefas, porque «... os negros de ganho dessa corte não vão para o trabalho sem primeiro fazerem o serviço da casa de seus senhores, e quando se recolhem à noite continuam nele, e nada disto podem fazer indo para uma obra duas léguas fora desta cidade...»<sup>19</sup>.

Embora nas cidades a divisão sexual do trabalho não pareça ser um elemento fundamental na vida dos escravos, algumas particularidades devem ser levadas em consideração. A literatura de viagens e a iconografia sobre o Rio de Janeiro no século XIX são fontes particularmente ricas nesse sentido, e podem inclusive esclarecer um pouco mais sobre os escassos registros de prisões de escravas.

### O trabalho das escravas na iconografia do Rio de Janeiro

No conjunto da iconografia do século XIX, legada pelos viajantes estrangeiros, o Rio de Janeiro é um local altamente privilegiado. Sua condição de sede do governo e de principal porto da Colônia, tornavam-no passagem quase obrigatória para aqueles que a visitavam. Sua beleza natural, por outro lado, impressionava os estrangeiros, e foi registrada com habilidade por muitos deles<sup>20</sup>.

Para efeito deste estudo foram selecionadas aquarelas de dois artistas, Henry Chamberlain e Thomas Ender, os quais visitaram a cidade na primeira metade do século XIX e captaram seu cotidiano<sup>21</sup>. Porém, enquanto o pri-

---

<sup>19</sup> Enquanto os escravos presos por porte de armas e capoeiragem eram punidos com açoites, os libertos presos pelos mesmos crimes eram enviados para o trabalho forçado. Cf. ANRJ, cód. 323, vol. 1 (correspondência de 3-5-1809).

<sup>20</sup> Sobre os viajantes estrangeiros no Brasil e a forma como representaram as cenas de cotidiano e a natureza, ver: Ana Maria de Moraes BELLUZZO, *O Brasil dos Viajantes*, São Paulo Metalivros, Fundação Emilio Odebrecht, 1994, 3 vols.

<sup>21</sup> Henry CHAMBERLAIN, *Vistas e costumes do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Kosmos, 1943; Gilberto FERREZ, *O velho Rio de Janeiro através das gravuras de Tomas Ender*, Melhoramentos, s/d. Chamberlain era filho do cônsul-geral da Inglaterra e veio para o Brasil como tenente de

meiro destacou os habitantes, retratando-os com todos os detalhes, o segundo privilegiou os conjuntos arquitetônicos do Rio de Janeiro. Nestas cenas geralmente exteriores, a presença dos negros é predominante. Embora o delicado traço do pincel de Ender não permita captar tantos detalhes como as graciosas figurinhas de Chamberlain, ambos fornecem um vasto material sobre as mulheres escravas e suas tarefas diárias <sup>22</sup>.

No álbum de Chamberlain as aquarelas e litogravuras de paisagens são mais raras. Geralmente elas representam os transeuntes junto com a vista que se quer fixar. As cenas nesses casos são sempre parecidas: homens e mulheres estão envolvidos em seus afazeres, ou simplesmente estáticos, como se fossem verdadeiros instantâneos. Essa forma de retratar liga-se a duas tradições iconográficas do final do século XVIII e XIX que, segundo Eneida Sela, se cruzam: «de um lado o registro de costumes e, de outro, o olhar naturalista que procura identificar, classificar e descrever a diversidade da natureza humana» <sup>23</sup>. Em catorze aquarelas desse tipo, quatro reproduzem apenas homens negros. Nas outras nove, há representantes da mesma raça de ambos os sexos, e em uma nota-se ao longe duas negras sozinhas sem nenhum outro personagem por perto. Nelas selecionei algumas representações de mulheres negras (livres e escravas).

A obra de Ender, bem mais vasta e espalhada em várias edições, não permite uma análise tão precisa, sendo que as cenas de conjunto, tomadas mais à distância, são as que realmente conferem riqueza e beleza à sua obra. Em alguns casos representam as únicas imagens disponíveis de determinados conjuntos arquitetônicos da época. Este é o caso, por exemplo, do edifício da Santa Casa de Misericórdia e dos prédios anexos <sup>24</sup>.

As escravas captadas pelo olhar de Chamberlain, além de estarem sempre descalças, usam turbantes, saias de algodão e blusas de cambraia branca que deixam os ombros e os colos nus. Completando o traje, chales de diversas cores pendem de um lado só. As negras livres diferenciavam-se das

---

artilharia em 1819. Ender era austríaco e integrou a missão artística e científica promovida pelo governo de seu país, em 1817, por ocasião do casamento de D. Pedro I com a arquiduquesa D. Maria Leopoldina, permanecendo na Colônia por dez meses. Ambos «copiaram» ou decalcaram cenas e tipos humanos presentes nas famosas figurinhas de Joaquim Cândido Guillobel, lisboeta que veio para o Brasil em 1808, acompanhando a família real. Guillobel seguiu a carreira militar e era «desenhador» do Arquivo Militar. Suas primeiras figurinhas, segundo Eneida M. Mercadante Sela, datam de 1812. Sobre a polêmica questão do «plágio» das figurinhas de Guillobel e o anacronismo dessa expressão para a época, ver Eneida Mercadante SELA, *Desvendando figurinhas: um olhar histórico para as aquarelas de Guillobel*, dissertação de mestrado, Unicamp, Campinas, 2001, pp.70-73.

<sup>22</sup> Sobre as atividades dos escravos retratadas por viajantes, ver Rodrigo NAVES, «Debret, o neoclassicismo e a escravidão», in *A forma difícil. Ensaios sobre arte brasileira*, São Paulo, Ática, 1997, pp. 97-99.

<sup>23</sup> Eneida M. M. SELA, *op. cit.*, p. 30

<sup>24</sup> Cf. *Viagem ao Brasil nas aquarelas de Thomas Ender*, Petrópolis, Kapa Editorial, 2000, vol. 2, p. 42, aquarela 298, Hospital da Misericórdia.

escravas pelas jóias: colares, brincos e braceletes. Tal distinção é inclusive enfatizada pelo autor, nos textos que acompanham as pranchas. Muitas aparecem com os filhos às costas, ou próximos de si <sup>25</sup>.

Sempre envolvidas em alguma atividade de trabalho, as negras representadas por Chamberlain e Ender permitem que suas profissões sejam identificadas, o mesmo sucedendo com as ocupações masculinas, já que faz parte desse gênero de representação, fornecer elementos que permitam identificar os grupos sociais retratados. São, no dizer de Eneida Sela, «signos que remetem a diversos estatutos sociais e culturais» <sup>26</sup>.

É possível perceber, portanto, que os trabalhos pesados, como transportes de grandes cargas, ou de «cadeirinhas», redes e sejes são sempre executados pelos homens. As mulheres também não saem ao «ganho», isto é, no sentido atribuído ao termo de não ter uma ocupação básica e fazer biscates, como os escravos de ganho, que alugavam seu tempo de trabalho e deveriam, no final do dia, entregar ao senhor um quantia previamente estipulada. Elas não são representadas carregando uma cesta vazia, símbolo do escravo de ganho não especializado. Também é exclusividade dos homens o abastecimento de água dos edifícios públicos, geralmente efetuado pelos prisioneiros negros que transportam os barris à cabeça tendo um dos pés preso a grossas correntes <sup>27</sup>.

Se como atestam os documentos da polícia, o trabalho doméstico é desempenhado por indivíduos de ambos os sexos, o mesmo não acontece com as tarefas executadas fora de casa. Nas ocupações externas as escravas ocupam um espaço mais restrito do que os homens. Elas aparecem envolvidas basicamente em quatro atividades: vendedoras ambulantes ou quitandeiras, transportadoras e vendedoras de água dos chafarizes, lavadeiras e acompanhantes de senhoras e crianças. As duas primeiras atividades porém, também não são exclusivas do seu sexo. A descrição de algumas pranchas de Chamberlain e Ender permitirá delimitar melhor esse universo de trabalho fora dos limites da propriedade do senhor.

Na aquarela de Chamberlain, intitulada *Uma família brasileira*, os personagens estão dispostos em fila. Na frente o pai, seguido da esposa e de mais uma senhora branca. Logo atrás surgem os escravos. Um deles carrega o guarda-sol fechado, uma escrava leva no colo a filha do casal, e por último

---

<sup>25</sup> O que não quer dizer, contudo, que escravas não usassem esses adornos, como se verá mais adiante. Apenas poderiam ter significados diferentes ou serem confeccionados com determinados materiais.

<sup>26</sup> Cf. Eneida SELA, *op. cit.*, p. 43. Para a análise de «figurinhas» desse tipo e seus signos, ver Silvia H. LARA, «Sedas, panos e balandandás: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII)», in Maria Beatriz Nizza da SILVA (org.), *Brasil: colonização e escravidão*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, pp. 177-194.

<sup>27</sup> Algumas representações de Chamberlain permitem perceber esses aspectos, como por exemplo: «Escravos condenados a galés (libambos)», *op. cit.*, p. 173, e «Pretos de Ganho (carregadores de cangalhas e de carro)», *op. cit.*, p. 167.

uma menina negra acompanha o séquito. Os escravos diferenciam-se dos senhores não apenas pelas características raciais, mas pelos trajes simples e por estarem descalços. A cena é retratada em frente a um amplo sobrado de muitas janelas, e assemelha-se a uma prancha de Ender (Família portuguesa). Em ambas uma escrava serve como ama, enquanto na representação de Chamberlain há uma segunda escrava e um escravo de libré, que desempenham a função de acompanhantes da família <sup>28</sup>.

Numa outra cena pintada pelo artista, *Cena do Largo da Carioca*, cinco escravos transportam suas cestas de produtos à cabeça. As mulheres vestem-se como as demais escravas retratadas por Chamberlain (descalças, com turbantes na cabeça e o «pano da costa» jogado sobre um dos ombros). Uma delas é denominada pelo autor de «negra quitandeira», devido à multiplicidade de artigos que possui para vender. A segunda vende milho e feijão e uma outra licor de arroz e de cana-de-açúcar. Os homens também são vendedores ambulantes e carregam cana e vassouras. O personagem mais interessante porém, é um velho senhor de raça branca, que traz pendurada ao pescoço uma imagem de Jesus, que os devotos costumavam pagar para beijar.

A aquarela mais repleta de elementos desse tipo, no álbum de Chamberlain, é denominada *Uma Barraca de Mercado*. Como esclarece o artista a cena se passa na barraca de uma negra livre na Praça da Lapa, que como outras, serve de ponto de reunião «aos negros indolentes e tagarelas». Os personagens são em número de oito, todos negros. Um garoto com uma cesta do tipo utilizada pelos escravos de ganho, discute com a dona da barraca. Um ajudante de barbeiro e um vendedor de vários produtos assistem à discussão. Quanto às mulheres, além da dona da barraca, vê-se a proprietária da barraca vizinha que veio ouvir o burburinho e que usa um grande chapéu. Uma negra mais idosa, não presta atenção à discussão, absorta em sugar seu cachimbo. Duas escravas vendedoras ambulantes estão postadas nas extremidades da barraca. Estão vestidas com menos apuro do que as proprietárias das barracas, sendo que usam por cima da blusa branca uma espécie de camisa de mangas curtas desabotoada. Enquanto as primeiras possuem várias correntes e pingentes, entre as últimas apenas uma tem um cordão com três voltas no pescoço. A cena é de uma riqueza de detalhes incrível e permite captar aspectos importantes do cotidiano dos escravos: o trabalho, o lazer, a sociabilidade. A atenção de Chamberlain parece ter sido bastante atraída para os vendedores ambulantes, uma vez que os pintou em diversas aquarelas, esmerando-se em reproduzir com minúcias os signos que representam cada tipo social. Todas as figuras (masculinas e femininas) foram «copiadas» das famosas figurinhas do artista português, Joaquim Cândido Guillobel <sup>29</sup>.

<sup>28</sup> Sobre as semelhanças das figurinhas dos artistas austríaco e inglês com as figurinhas de Guillobel, ver Eneida SELA, *op. cit.*, pp. 88-91.

<sup>29</sup> Para uma análise detalhada sobre a semelhança das imagens, ver Eneida SELA, *op. cit.*, pp. 80-83.

As aquarelas de Ender, geralmente abrangem um cenário mais amplo do que as de Chamberlain. Podem tanto captar uma rua quase deserta, onde os escravos aparecem descansando, com seus fardos no chão, ou registrar o grande movimento dos cativos nos mercados (como a aquarela *Mercado perto da praia*) e também nos chafarizes da cidade. As vistas destes últimos são talvez as mais belas imagens que Ender nos legou. Na *Vista do Chafariz da Carioca* e do *Chafariz de Mata-Cavalos*, às negras lavadeiras juntam-se àquelas que foram buscar água, os aguadeiros e os tropeiros com seus animais. Tomadas à distância, são cenas, que apesar de não fornecerem detalhes individuais, não perdem por isso seu significado de registro de costumes.

Ender é também o «mestre» dos negros de cesta ou escravos de ganho. Na porta da alfândega, nas praças, ou nas esquinas, lá estão eles com suas cestas vazias indicando a disponibilidade para o aluguel <sup>30</sup>.

As escravas acompanhantes também não escaparam ao olhar do pintor austríaco. Na aquarela, *Crianças portuguesas com suas escravas*, vê-se duas meninas e três escravas, vestidas com requinte usando fitas no cabelo e mantilhas. Apenas uma das escravas está descalça, as demais possuem, sapatilhas. Debret observou que quando as escravas acompanhavam suas senhoras, muitas vezes eram calçadas com sapatilhas de cetim iguais às que elas usavam. Nota-se também na aquarela que uma das escravas (a mais velha) tem uma espécie de jaquetão por cima do vestido e um véu cobrindo-lhe o rosto. Todas usam os vestidos na altura dos tornozelos e parece que foram retratadas numa ocasião muito especial. É preciso lembrar, porém, que não era necessário um grande evento para as senhoras se preocuparem com a «toilette» das escravas. Nuno Marques Pereira, autor de *O Peregrino da América*, narra um episódio interessante, o qual revela não só o hábito de se vestir as escravas luxuosamente para que ostentassem a riqueza de seus senhores, mas que as próprias escravas recusavam-se a sair de casa vestidas inadequadamente. Um proprietário de escravos questionado pelo «peregrino» sobre o motivo de não enviar suas escravas à missa respondeu-lhe com outra pergunta: «... que remédio me dais para as escravas? Porque estas me diz a dona da casa que hão de ir, senão em sua companhia à missa e que chegando a irem, há de ser com todo o preparo e roupas, como as mais escravas de suas vizinhas. E como para isto se carece de grande dispendio, pela maior parte nunca vão à missa exceto de ano e ano no dia de alguma festa principal». O peregrino sugeriu então «que se não podem vestir seda, vistam lã: porque quem as vir assim, dirá que aquelas roupas custaram dinheiro de seus senhores e não presumirá que lhas deu outrem». Percebe-se

---

<sup>30</sup> O artista nunca publicou sua obra, a qual é muito vasta e espalhada por diversas publicações. Recentemente foi publicada a *Viagem ao Brasil nas aquarelas de Thomas Ender*, Petrópolis, Kapa editorial, 2000, 3 vols. Para uma visão da obra de Ender ver também João Fernando de Almeida PRADO, *Tomas Ender – pintor austríaco na corte de D. João VI no Rio de Janeiro 1817-1818*, São Paulo, Companhia Editora nacional, 1955.

pela discussão, a importância dedicada ao traje das escravas como símbolo de prestígio social. A crítica do peregrino é sutil e delicada, pois para ele, não importa a forma como estão vestidas, mas sim que quem as veste honestamente é o senhor. Por isso conclui, «porque há mulheres neste Estado do Brasil, que não dissimulam as suas escravas as ofensas que fazem a Deus, mas ainda as obrigam que ganhem pelo pecado para se vestirem»<sup>31</sup>.

Um último exemplo escolhido entre as ocupações das escravas representadas pelos viajantes permite que se observe a importância atribuída às escravas que acompanhavam suas senhora nos passeios. Na *Cadeirinha Brasileira*, uma delicada gravura de Ender, aparece uma cadeirinha com as cortinas cerradas. Os escravos de libré fazem o transporte. Do lado de fora, acompanhando a senhora, uma escrava adulta e outra criança, estão bem trajadas e penteadas com capricho. A escrava inclusive leva um leque na mão, e parece estar calçada em contraste com os escravos, que apesar da libré não usam sapatos. De pouco valia parece ter sido o alvará régio de 23.9.1709 dirigido aos habitantes da capitania de Pernambuco e extensivo às demais capitanias, o qual dizia: «... não consentais que as escravas usem de nenhuma maneira de sedas, nem de telas, nem de oiro, para que assim lhes tire a ocasião de poderem incitar para os pecados...»<sup>32</sup>. Vestir as escravas com apuro e mesmo luxo era mais do que um simples capricho. Era um símbolo de status.

Vendedoras, lavadeiras, acompanhantes e transportadoras de água, foram as ocupações das escravas mais representadas pelos artistas estrangeiros analisados, enfatizando portanto, a presença das mulheres em atividades externas, isto é, nas ruas da cidade. Estas e outras atividades; levavam-nas com frequência para fora da casa de seus senhores, criando possibilidades de se envolverem em situações que poderiam chamar a atenção das rondas policiais. O que a iconografia não revela porém, é que essas atividades eram passíveis de certo controle por parte dos senhores. Situação diferente ocorria, por exemplo, com um escravo que saía ao ganho para biscates, ou que deveria esperar várias horas na porta da alfândega o despacho dos produtos. Tais indivíduos estavam sujeitos a passar o dia todo longe do olhos dos senhores.

Entre as escravas envolvidas em tarefas externas, as que parecem ter usufruído de maior liberdade eram as vendedoras e lavadeiras. Mas dependendo do produto que vendessem, estavam sujeitas a horários (mais ou menos rígidos). Jean Baptiste Debret deixou-nos um registro detalhado de algumas dessas atividades. Segundo ele, as vendedoras de pão-de-ló por exemplo, vendiam seu produto ao amanhecer e retornavam à casa por volta das dez horas. Descansavam, preparavam a massa, faziam os bolos e saíam

---

<sup>31</sup> Nuno Marques PEREIRA, *Compêndio narrativo do peregrino da América*, 6.<sup>a</sup> ed., Publicações da Academia Brasileira, 1939, p. 160.

<sup>32</sup> Cf. Alvará Régio, *Apud* Nuno Marques PEREIRA, *op. cit.*, pp. 164-165.

novamente no fim da tarde <sup>33</sup>. Situação semelhante envolvia aquelas que vendiam café, refrescos e guloseimas que iam e voltavam às ruas algumas vezes ao dia.

As informações fornecidas pela iconografia do Rio de Janeiro revelam, portanto, que embora as escravas estivessem presentes nas ruas da cidade, desempenhavam funções que estavam de certa forma mais sujeitas ao controle do senhor do que aquelas executadas pelos homens. Isso, porém, não invalida o fato de que ao longo do dia, e com alguma facilidade, escapavam ao controle direto dos senhores e usufruíam da liberdade de movimentos que o ambiente urbano proporcionava. Como se poderia então interpretar os dados da polícia sobre as prisões de escravas frente a essa diversidade de variáveis?

### Considerações finais

Tendo em vista os registros de prisões da corte no período entre 1810-1821, percebe-se um reduzido número de prisões de escravas por delitos que comumente levavam as rondas a prenderem os negros. Isto é, infrações contra as leis da cidade, ou furtos de pequeno porte. Não se encontram nesses documentos prisões por assassinato ou crimes de grande violência, o que não significa que tais crimes não foram praticados. A fonte estudada porém, não permite uma análise dos padrões de criminalidade, referindo-se a atitudes cotidianas da polícia para controlar e intimidar a população negra.

Sabe-se contudo, por fontes complementares da polícia e pela iconografia que, apesar de constituírem uma minoria entre a população negra da cidade, as escravas tanto quanto os homens escravos executavam tarefas fora de casa. Engrossavam portanto, a mão-de-obra necessária ao funcionamento da economia urbana. Não há estimativas disponíveis, que permitam estabelecer para o período a proporção de mulheres negras no conjunto da população do Rio de Janeiro. Os dados do tráfico, entretanto, indicam a preponderância masculina no total de importações. Mesmo que se assuma que as mulheres significassem uma parcela reduzida do contingente de cativos, 59 casos de prisões de negras é um número muito pequeno para o período de doze anos.

Dois elementos parecem ter contribuído para o pequeno número de casos: uma postura possivelmente diferente da polícia em relação às mulheres, e um maior controle por parte dos senhores sobre as escravas que trabalhavam nas ruas da cidade.

---

<sup>33</sup> Jean Baptiste DEBRET, *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Belo Horizonte / Itatiaia, 1989, vol. 1, pp. 236 e 254.

O aparente descaso e despreocupação da polícia pela conduta das escravas pode estar ligado a certas representações sobre a mulher em geral e sobre a negra em particular: sua menor força física, submissão ao senhor ou benignidade de seu caráter. Tais idéias poderiam sugerir que as mulheres ao contrário dos homens, se sujeitavam melhor ao cativo, e representavam um perigo menor à sociedade. A proporção de fugas nas prisões efetuadas pelas rondas (74%) e os pedidos de liberdade encaminhados à intendência, por sua vez, comprovaram como já foi mencionado, que as mulheres, assim como os homens, reagiam à dominação dos senhores e utilizavam-se dos meios disponíveis para escapar à escravidão.

Uma outra hipótese que explica o fato das ações das escravas serem minimizadas pelos órgãos da polícia refere-se à própria disciplina do trabalho escravo feminino. Embora a literatura de viagens e a iconografia atestem uma presença significativa das escravas nas ruas da cidade, a análise empreendida sobre as tarefas que executavam sugere que eram passíveis de um maior controle por parte dos senhores. O cotidiano dessas mulheres parece ter sido mais regulado por horários e sujeito a uma disciplina mais rígida do que o dos homens escravos que trabalhavam fora de casa, devido às diferenças nas ocupações.

Isso não impedia porém, que as escravas assim como os escravos usufríssem de momentos de liberdade proporcionados pela escravidão nas cidades. Mas o descrédito da polícia quanto à sua capacidade de rebeldia, aliada ao maior controle dos senhores, pode ter influenciado os padrões de prisões de escravas. Com relação às fugas de escravas, porém, a posição da polícia era diferente. Capturar as fugitivas era algo que ia além dos direitos de propriedade. Durante todo o período estudado, a intendência do Rio de Janeiro dispensou atenção especial às fugas de escravos e os números indicam que se tratava de um dos principais problemas da cidade, na manutenção da ordem pública e na prevenção contra o crime. Elas significaram 15,5% do total das prisões e 20,8% das infrações cometidas pelos cativos <sup>34</sup>.

Vistas dessa forma, as fontes propostas para se analisar alguns aspectos da vida das escravas no Rio de Janeiro, a saber, os registros da polícia e a iconografia, não são tão contraditórias como apareciam no início da pesquisa. Isto é, muitas escravas na rua (iconografia) e poucas prisões (registros da polícia), o que poderia levar à conclusão de que as mulheres eram menos «infratoras» do que os homens. O que parece mais provável, a partir da análise conjunta das fontes, é que além de serem menos numerosas na população da cidade, estavam mais sujeitas ao controle dos senhores; enquanto a polícia conhecendo o cotidiano dessas mulheres, concentrava suas atenções no grande contingente de negros que armados, ou hábeis capoeiras poderiam ameaçar a ordem social.

---

<sup>34</sup> Cf. ANRJ, Códice 403, vols. 1 e 2.

É claro que o imaginário da sociedade estava repleto de crimes hediondos imputáveis aos escravos. O temor de rebeliões de escravos e de fugas em massa está presente nos bandos e alvarás do período colonial que procuravam cercear a mobilidade dos cativos. Deixavam, porém, espaço para as pequenas ações cotidianas de contestação. Enquanto a polícia se preocupava em prender os negros por suspeitos, por estarem nas ruas fora de horas, por lutarem capoeira, ou por pequenos roubos e brigas entre eles, as mulheres, talvez agindo de forma menos evidente, mas – como outros escravos – não deixavam de invocar seus direitos junto à polícia e de lutar por sua liberdade.

Se as fontes possíveis para reconstruir o mundo dos escravos, tem sido recuperadas pelos historiadores nos últimos anos, nota-se que ao se procurar visualizar o cotidiano dos cativos, pouca atenção foi dispensada às diferenças de gênero e às experiências femininas. Assim, se os estereótipos sobre a mulher negra – especialmente as libertas – começam a ser questionados pela historiografia recente, a vida das escravas é um universo ainda por desvendar. A iconografia e os registros da polícia sugerem alguns caminhos que procuramos perseguir, mas, certamente, há muitas outras histórias e percursos possíveis que permitam recuperar o cotidiano das mulheres escravas.

TABELA 1

**Prisões de Escravas na Cidade do Rio de Janeiro, 1810-1821**

| Ano       | Fugas | Outros* | Total |
|-----------|-------|---------|-------|
| 1810-1815 | 34    | 8       | 42    |
| 1816-1821 | 4     | 5       | 10    |
| Total     | 38    | 13      | 51    |

\* Outros referem-se a prisões por motivos diversos, que por estarem escassamente representados, foram agrupados.

Fonte: ANRJ, código 408, vols. 1 e 2.